



Edital nº. 001/2026

Edital 001/2026 – Edital de Convocação para Processo de Inscrição , Renovação , Registro e eleição de Entidades da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canapi/AL.

1. Do objeto da convocação

1.1 O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Canapi - AL – COMSEA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Lei Municipal 339 de 21 de outubro de 2025, torna público através desse edital, a convocação de entidades não governamentais (Organização da Sociedade Civil – OSC), que mantenham programas de atendimento ou sejam de entidades representativas relacionadas à segurança alimentar.

1.2 As etapas de eleição das instituições para composição do COMSEA obedecerão o seguinte cronograma:

Data	Atividade
16/04/2026	Publicação do edital
17/04/2026 a 08/05/2026	Prazo para encaminhamento dos Documentos citados no item 2 e entregues no endereço citado no item 1.3 deste edital.
11/05/2026 e 12/05/2026	Análise de documentos para inscrição e/ou Renovação de Entidade.
13/05/2026 a 15/05/2026	Entrega do parecer às Entidades, contendo a análise do processo de Deferimento ou Indeferimento de Inscrição de forma online.
18/05/2026 a 20/05/2026	Prazo para os Indeferidos ingressarem com Recurso junto à comissão eleitoral formada pela CAISAN do município de Canapi (Decreto nº 04 de 09 de março de 2026), no endereço citado no item 1.3 deste edital.
21/05/2026 a 22/05/2026	Análise dos pedidos de recurso pela comissão eleitoral.



25/05/2026	Publicação do resultado dos recursos, contendo a relação final das inscrições Deferidos ou Indeferidos, no Diário Oficial dos Municípios.
28/05/2026	Eleição das entidades inscritas que ocuparão as vagas da sociedade civil no COMSEA.

1.3 Os documentos das referidas entidades deverão ser entregues, na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SEMSAN, localizada na Avenida Joaquim Tetê, nº 450, Centro, das 8h às 14h.

2. Do processo de inscrição

2.1 Para a realização da inscrição e/ou renovação as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Estatuto atualizado da entidade registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (CÓPIA – documento exclusivo para entidades representantes da sociedade civil);
II. Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor (CÓPIA);
III. Certidões (Municipal, Estadual, Federal e FGTS(CAIXA) e CAF JURÍDICO(se houver) .
IV. Cartão atualizado do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica;
V. CPF e Identidade do representante legal da entidade (CÓPIA);
VI. Ofício com indicação do(a) titular e suplente representantes no COMSEA contendo CPF, e-mail e telefone para contato.

3. Da eleição

3.1 As entidades da sociedade civil que tiverem sua inscrição deferida, procederão à eleição daquelas entidades que ocuparão as cadeiras do segmento sociedade civil no COMSEA, que ocorrerá através de voto em urna.

3.2 As entidades indicarão um representante para participar do processo de eleição às vagas do segmento sociedade civil no COMSEA.

3.3 Cada entidade terá direito a dois votos, ficando eleitas as 10 (dez) entidades com maior número de votos após a apuração.



3.4 Em caso do número de entidades com registro deferido ser igual ao número de vagas, estas estarão automaticamente eleitas.

Canapi/AL, em 16 de abril de 2026.

Juann Rickelmy Silva Damasceno

Presidente Comissão Eleitoral